



Livro n.º 2 "E" REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Ano: 1999

...cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel retro com a área de 159h.72a.00c, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, ag local.-CCIR:98/99 e ITR: anos: 95/99: quitados. Penhor registrado sob nº5402, fls:103, livro 3 M.-O OFICIAL SUBST. *Paulo Sérgio Pellissier*

Av.5-1031- Prot.35992. Caldas MG, 31 de janeiro de 2001.////// De acordo com o recibo do credor, datado de 26.01.2001, assinado por Oscar Zanelatto e Valter Rosa Garcia, é feita a presente av. para constar que fica CANCELADA a hipoteca constante do R.4 supra para todos os fins e efeitos de direito.O OFICIAL SUP. *Paulo Sérgio Pellissier*

R.,6-1031- Prot.36118- Caldas MG, 18 de abril de 2001.-////// Pela Cedula de Produto Rural Financeira nº: 01005135, emitida aos 18.04.2001, em Caldas MG, no valor de R\$21.690,00, vencível em 28.9.2001(2001), com penhor registrado sob nº:5433, livro 3-M,fls.118vº,- d/registro, os proprietários do imóvel retro, deram em garantia hipotecária cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S/A, Ag.local, a totalidade do imóvel aqui matriculado, ITR e CCIR: dispensados conforme determinação do MM.Juiz de Direito, Dr. Paulo A.Begalli de 05.09.2000.-O OFICIAL SUBST. *Paulo Sérgio Pellissier*

Av.7-1031- Caldas MG, 10/outubro/2001. Prot.36487-////// De acordo com o recibo do credor, datado de 04.10.2001, fica CANCELADO o R.6 para todos os fins e efeitos de direito, em virtude de quitação da referida cedula.-O OFICIAL: *Sergio Luciano Pellissier*

R-8-M-1031- Prot.36.582-Caldas, 20 de dezembro de 2001.-§§ Pela Ced.R.Pig. e Hip.de nº21/50010-X, emitida em 20/12/2001, do valor de R\$55.251,20, com vencimento para 20/janeiro/2003, emitida por MÁRCIO ADOLFO DE CARVALHO, com anuência e aval dos proprietários Pedro Roberto de Carvalho e s/mr.Wilma Guimarães de Carvalho, o imóvel retro foi dado em garantia hipotecária cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, ag.local.-§§ CCIR:98/99 e ITR:97/2001:quitados.-Dou fé.-O Oficial: *Sergio Luciano Pellissier*  
- R-5443, fls:123vº-3M.-

R-9-M-1031-Prot.36.600-Caldas, 28 de Dezembro de 2001.-§§ Pela C.R.P.Hip:nº21/50013-4, do valor de R\$12.276,00, emitida aos 28/Dez/2001, vencível em 20/janeiro/2003, emitida por EDUARDO CUSTÓDIO DE CARVALHO, CPF Nº868.187.406-34 e RG-M.6253501-SSP/MG, residente em Caldas, com anuência de Pedro Riberto de Carvalho e s/mr., acima qualificados, o imóvel desta matrícula foi dado em garantia hipotecária cedular de 2º grau e s/concorrência de terceiros em favor do B.Brasil S/A, ag.local.-CCIR e ITR:quitados.-Dou fé.- O Oficial: *Sergio Luciano Pellissier*

R.10-1031- Prot.36800- Caldas MG, 28 de maio de 2002.-////// Pela Cedula de Produto Rural Financeira nº:00038826 de 24.05.2002, emitida por Pedro Roberto de Carvalho e s/mr Wilma Guimarães de Carvalho, no valor de R\$27.157,00, vencível em 30.09.2002, os proprietários da presente matrícula deram em garantia hipotecaria cedular de 3º grau e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S/A, Ag. local, a totalidade do imóvel aqui matriculado. Penhor registrado sob nº:5453, livro 3-M, d/registro.-O OFICIAL S: *Paulo Sérgio Pellissier*  
CCIR e ITRs:quitados até 2001

continua às fls.159, livro 2-BV

5  
4  
3  
2  
1

Livro Nº 2 BV REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Ano: 2006

Continuação da matrícula: 1031, fls.32, livro 2-E, d/registrac  
Av.11-1031- Prot. 40089- Caldas MG, 05 DE MAIO DE 2006. //  
Nos termos do requerimento do credor: Banco do Brasil S/A, datado de 02.05.2006, assinado pelo  
gerente de expediente, Marcos Antonio Fonseca(6.805.696-6), procede-se a esta av. para constar que  
fica cancelado o registro supra, para todos os fins e efeitos de direito. O ESCRIVENTE autorizado: J. Fell  
(OBS:Cancel. dos registros 8,9 e 10-1031)

Av.12-1031- Caldas MG, 05 de maio de 2006. //  
Por escritura pública de V/C de 05/05.2006, lavrada no livro 35, às fls.150, no tabelionato de notas do  
distrito de Laranjeiras de Caldas, Pedro Roberto de Carvalho e s/mr venderam a João Batista dos Reis,  
uma área de 52h 76'00c., sem benfeitorias dividida como consta do R 1, matrícula 13068, fls.160, livro  
2-BV, d/registro. O ESCRIVENTE: J. Fell REMANESCENTE:106h.96a.00c.

EM TEMPO: Consta do título da Av.12 supra, as seguintes CLÁUSULAS: Fica reservado em favor dos  
vendedores, um cano de alumínio que sai da represa de água que sai da propriedade ora alienada, bem  
como um cano de água de 3/4 (três quartos) da nascente de uma mina de água: ficando reservado também  
em favor do comprador(João Batista dos Reis), o caminho que passa dentro da propriedade dos  
vendedores que dará acesso as terras do ora comprador. O ESCRIVENTE autorizado: J. Fell

R.13-1031- Protocolo nº: 41441- Caldas MG, 04 de MARÇO de 2008.//  
Nos termos do AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, da Secretaria do Juízo de Direito da Comarca de  
Caldas MG, datado de 03.10.2007, extraído dos autos 0103 06 000851-5 de Execução, em que figuram  
como partes: Benedito José Pires x Renato Junqueira Rodrigues e outros, procedo ao registro da  
PENHORA sobre uma área de 01 alqueire de terras de pastos, sem benfeitorias. Valor da Avaliação:  
R\$20.000,00. Foi nomeado fiel depositário: Pedro Roberto de Carvalho. O ESCRIVENTE autorizado: J. Fell

=R-14-M-1031-Prot.41.855-Caldas,20/agosto/2008(dois mil e oito).=/=/  
Pela C.R.Pig. e Hipotecária nº-contrato:89570855.1, emitida em Poços §  
de Caldas, MG, aos 14/08/2008, do valor de R\$20.000,00, com VENCIMENTO pa  
ra 16/AGOSTO/2010(DOIS MIL E DEZ), emitida por EDUARDO CUSTÓDIO DE CAR  
VALHO, brasileiro, agricultor, res. na Rua Sen, Bueno de Paiva, 654, em Cal  
das-MG-CPF:868.187.506-34, os proprietários, PEDRO ROBERTO DE CARVALHO  
e s/mr. Wilma Guimarães de Carvalho (CPF nºs:868 187.406-34), §na quali  
dade de intervinientes-garantes, deram em garantia hipotecaria cedu  
lar de 1º grau e sem concorrência, em favor do BANCO AMRO REAL S/A,  
por sua agencia de Poços de Caldas-MG-nº0248, com sede em S. Paulo-SP, na  
Av. Paulista, 1374, toda área remanescente desta matrícula com 106h.96a.  
00c.-Emls:-R\$35,67;Recompe:-R\$2,14; Tx. Jud:R\$12,60.-\$\$\$\$\$

O Oficial: Sérgio Luciano Pellissier - - - - \$

AV-15-M-1031-Caldas,20/08/2008.- Foi dado ciência ao apresentante do-  
R-14 supra, a penhora constante do R-13, sobre uma área de 01 alqueire.  
a qual fica mantida.- O Oficial: Sérgio Luciano Pellissier - - - - \$

R.16-1031- Protocolo nº: 41968- Caldas MG, 23 de setembro de 2008.  
//

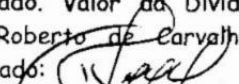
Nos termos do Mandado de Averbação de 19.08.2008, da Secretaria do Juízo de Direito da Comarca  
de Caldas MG, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação de 13.05.2008, extraído dos autos 0103  
07 003611-8 de Execução, em que figura como exequente: Mário Silva e executado: Pedro Roberto de  
Carvalho, procedo ao registro da PENHORA sobre uma área de 2 alqueires ou 04h.84º.00c. de terras  
de pastos. Valor da Avaliação: R\$40.000,00. Foi nomeado fiel depositário: Pedro Roberto de Carvalho.  
O ESCRIVENTE: J. Fell

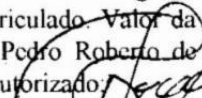
Vide Verso

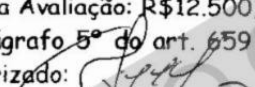
Livro Nº 2

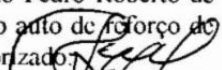
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

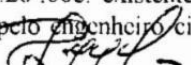
Ano: \_\_\_\_\_

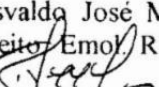
R.17-1031- Protocolo nº: 43301- Caldas MG, 02 de Outubro de 2009. // Nos termos do OFÍCIO 320/09 de 11.09.2009, acompanhado de AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, da Secretaria do Juízo de Direito da Comarca de Caldas MG, datado de 12.05.2008, extraído dos autos 0103 08 006410-0 de Execução, em que figura como exeqüente: Waldinei César Ferreira e executado: Pedro Roberto de Carvalho, procedo ao registro da PENHORA sobre uma área de 03h.63ª, sem benfeitorias, do imóvel aqui matriculado. Valor da Dívida: R\$22.402,13. Avaliação: R\$30.000,00. Foi nomeado fiel depositário: Pedro Roberto de Carvalho. Emol.R\$25,16, recompe: R\$1,51, tx fiscal: R\$8,30. O ESCRIVENTE autorizado: 

R.18-1031- Protocolo nº: 43494. Caldas MG. 09 de DEZEMBRO de 2009. // Nos termos do Ofício número: 400/09 do Juízo de Direito da comarca de Caldas MG. assinado pelo MM Juiz de Direito, Dr. Edson Zampar Jr, extraído dos autos de Execução número: 0103.07.005035-8, em que figura como exeqüente: Luzia Maria de Carvalho e executado: Pedro Roberto de Carvalho, acompanhada de Auto de Penhora e Avaliação de 09.11.2007, assinado pela oficial de justiça: Joyce G.C.Pellissier, procedo ao registro da PENHORA sobre uma parte ideal de 02 alqueires ou 4h.84ª.00c., do imóvel aqui matriculado. Valor da Avaliação: R\$40.000,00. Valor da dívida: Não constou. Foi nomeado fiel depositário: Pedro Roberto de Carvalho. Emolumentos: R\$25,16, recompe: R\$1,51, tx fiscal: R\$8,30. O ESCRIVENTE autorizado: 

R.19-1031- Protocolo nº: 43736- Caldas MG, 25 de FEVEREIRO de 2010. // Nos termos do Termo de Penhora de Bem(ns) Imóvel(is) de 08.02.2010, do Juízo de Direito da Comarca de Caldas MG, assinado pela escritã judicial: Edinéa Borges de Carvalho e pela oficial de apoio, Julie Garcia de Carvalho, acompanhado de AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO de 20.10.2009, assinado pela oficial de justiça, Joyce G. C. Pellissier, extraído dos autos 0103 08 008170-8 de Execução Extrajudicial, em que figura como exeqüente: Cecília Luiza de Carvalho e executado: Pedro Roberto de Carvalho, procedo ao registro da PENHORA sobre uma área de 1h.21ª.00c ou meio alqueire, sem benfeitorias, do imóvel aqui matriculado. Valor da Avaliação: R\$12.500,00. Foi nomeado fiel depositário: Pedro Roberto de Carvalho, nos termos do parágrafo 5º do art. 659 do CPC. Emol.R\$14,83, recompe: R\$0,89, tx fiscal: R\$4,89. O ESCRIVENTE autorizado: 

R.20-1031- Protocolo nº: 44794. Caldas MG, 13 de DEZEMBRO de 2010. // Nos termos do Mandado de Reforço de Penhora de 08.06.2010, assinado pela escritã judicial: Julie Garcia de Carvalho, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação de 14.06.2010, assinado pelo oficial de justiça: Joel Borges de Carvalho, extraídos do processo de execução número: 0103 07 003611-8, em que figura como exeqüente: Mário Silva e executado: Pedro Roberto de Carvalho, procedo ao registro da PENHORA sobre uma área de 02h.42ª.00c., sem benfeitorias, do imóvel aqui matriculado. Valor da Avaliação: R\$20.000,00. Valor da dívida: R\$11.067,23. Consta do Auto que, "foi nomeado fiel depositário, o próprio executado Pedro Roberto de Carvalho, o qual não aceitou o encargo de depositário e recusou a exarar a sua assinatura no auto de reforço de penhora". Emolumentos: R\$14,83, recompe: R\$0,89, tx fiscal: R\$4,89. O ESCRIVENTE autorizado: 

Av.21-1031- Protocolo número: 46055. Caldas MG, 23 de novembro de 2011. // Nos termos do ofício número: 446/2011, datado de 07.11.2011, do Juízo de Direito da comarca de Caldas MG, extraído dos autos de números: 0103.07.003611-8, procede-se a esta av. para constar que: os registros 16 e 20, estão somados e representados pela área de 07h.26ª.00c. existente na gleba de terras definida no memorial descritivo de fls.158/159 dos autos e elaborado pelo engenheiro civil, Carlos Leandro Carvalho Guimarães. Isento de emolumentos. O escrevente autorizado: 

Av.22-1031. Prot. 46958. Caldas MG, 10 de JULHO de 2012. // Nos termos da autorização do Credor do R.14, datada de 12.06.2012, assinada pela gerente de operações e serviços, Fabiana Rigoni e pelo analista, Osvaldo José Martins de Figueiredo, fica CANCELADO o R.14/1031 para todos os fins e efeitos de direito. Emol. R\$21,15, recompe: R\$1,27, tx fiscal: R\$5,70(1 arquivo e 1 padrão). O escrevente autorizado: 

CONTINUA SS FLS. 120 Livro 2 - CH

**LIVRO 2- CH - REGISTRO DE IMÓVEIS-REGISTRO GERAL ANO: 2012**

Continuação da matrícula: 1031, fls.159, livro 2-BV, d/registro.

Av.23-1031. Caldas MG, 23 de outubro de 2012.

Nos termos da Carta de Adjudicação de 16.02.2012, deste Juízo, extraída do processo: 0103 08 006410-0, em que figura como exequente: Waldinei César Ferreira e executado: Pedro Roberto de Carvalho, do imóvel aqui matriculado, foi **ADJUDICADO** ao credor: **WALDINEI CÉSAR FERREIRA**, CPF: 971.371.386-91, uma área de 04h.63ª.00c., **DIVIDIDA E DEMARCADA**, como consta do R.1, mat. 14622, fls.121, livro 2-CH, d/registro, ficando **MANTIDAS AS PENHORAS** sobre o **REMANESCENTE DE 102h.33a.00c.** aqui matriculado, conforme constou no ofício 108/12 de 12.09.2012. O escrevente autorizado:

R.24-1031. Protocolo número: 48880. Caldas MG, 16 de outubro de 2013. // Nos termos do Ofício nº 200, do Juízo de Direito da comarca de Caldas MG, extraído do processo de execução: 0036118-76.2007.8.13.0103/0103 07 003611-8, em que figuram como requerentes: Antonio Ricardo Generoso e outros e executado: Pedro Roberto de Carvalho, procedo ao registro da **PENHORA sobre uma parte ideal de 16h.94ª.00c. ou 7 alqueires** do imóvel aqui matriculado. Avaliação: R\$126.000,00. Consta no Auto de Reforço de Penhora e Avaliação de 01.03.2013, assinado pela oficiala de justiça, Joyce G. C. Pellissier, que o bem foi depositado em mãos e poder do executado, o qual recusou-se a exarar sua assinatura no auto. Emol. R\$64,54, tfj: R\$17,61. O escrevente autorizado:

Av.25/1031. Caldas MG, 20 de novembro de 2015. // Nos termos do Mandado de Averbação do Juízo de Direito da comarca de Caldas MG, extraído dos autos de nº: 0036977-92.2007.8.13.0103, em que figura como exequente: Geraldo Garcia Franco e executado: Pedro Roberto de Carvalho, procede-se a esta av. para consta que, do imóvel remanescente dessa matrícula, foi **DADO EM PAGAMENTO** para Geraldo Garcia Franco, uma área de 31h.17ª.72c, **DIVIDIDA**, como consta do R.02, matrícula 15493, fls.93, livro 2-CN, ficando a presente matrícula com remanescente de **71h.15ª.28c.**, **DIVIDIDA**, com as divisas expressas no memorial constante nos autos, mantidas as **PENHORAS** nela registradas. O escrevente autorizado:

R.26-1031. Protocolo número: 53414. Caldas MG, 19 de JUNHO de 2017. // Nos termos do Ofício nº 194/17 JAC, do Juízo de Direito da comarca de Caldas MG, extraído do processo de execução: 00036118-76.2007.8.13.0103/0103 07 003611-8, em que figuram como requerentes: Antonio Ricardo Generoso e José Edno Generoso, e executado: Pedro Roberto de Carvalho, procedo ao registro da **PENHORA sobre uma parte ideal de 02h.42ª.00c ou 1 alqueire** do imóvel aqui matriculado. Avaliação: R\$18.000,00. Valor da dívida: R\$7.631,03(doc de fls.190 dos autos). Consta no Auto de Penhora e Avaliação de 01.03.2013, assinado pela oficiala de justiça, Joyce G. C. Pellissier, que o bem foi depositado em mãos e poder do executado, o qual recusou-se a exarar sua assinatura no auto. Emol. R\$25,56, tfj: R\$7,96. O escrevente autorizada:

Av.27-M-1031. Protocolo: 54.220. Caldas-MG, 11 de junho de 2018. // Procede-se a esta averbação para constar que, no R.1 deste imóvel, encontra(m)-se localizado(s) o(s) bem(ns) objeto(s) da garantia da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 40/01346-4, emitida em 06.06.2018, do Banco do Brasil S.A., Caldas-MG, emitida por Eduardo Custódio de Carvalho, com vencimento em 04.04.2028 devidamente registrada sob nº 7.661, livro 3S, folhas 37ª, nesta serventia.(A.120/18)

O escrevente autorizado:

4135-0 Emol.R\$15,50 Tfj.R\$4,87 ISSQN.R\$0,73 = R\$21,10

Selo Eletrônico BVG21380 a 21391 Cód.Segurança 6719.9260.7916.1680 (10 atos)

vide verso....

## LIVRO 2"CH"- REGISTRO DE IMÓVEIS- Registro Geral

F. 120v9

Av.28-M-1031. Protocolo: 54.223. Caldas-MG, 11 de junho de 2018. //  
 Nos termos do requerimento de 10.05.2018, assinado por Anderson Rocha Patrizi Balducci, OAB/MG: 103.613, acompanhado de certidão de admissão do recebimento da execução, emitida em 04.05.2018, pela escritã judicial(Tatiana Sírío Rosa Garcia), do Juízo de Direito da comarca de Caldas-MG, comprobatória da admissão do recebimento da Execução ou do Cumprimento de Sentença do feito distribuído sob nº: 0050358-70.2007.8.13.0103, no dia 15.10.2007, para a Secretaria do Juízo, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 828 do CPC, para constar a admissão do recebimento da execução supra, em que figura como exequente: LUZIA MARIA DE CARVALHO, representado pelo advogado acima, e executado: PEDRO ROBERTO DE CARVALHO, CPF nº: 059.074.116-00 (R.1/1031), dando-se a causa o valor de R\$98.675,87. (A.122/18)

O escrevente autorizado:

4135-0 Emol.R\$15,50; Tj.R\$4,87; ISSQN.R\$0,73 = R\$21,10  
 Selo digital BVG21448 a 21450 Cód.Segurança 1632.5720.5899.9167 (3 atos)

*Thiago D' Ambrosio Carvalho*

Av.29-M-1031. Protocolo 54.898. Caldas-MG, 09 de abril de 2019. //  
**CANCELAMENTO:** Nos termos do Ofício nº 101/2019, datado de 29-03.2019, assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca de Caldas-MG, Dr. Edson Zampar Júnior, extraído nos autos de Execução nº 0050358-70.2007.8.13.0103, procede-se a esta averbação para constar que, fica CANCELADA a averbação da existência de execução constante da Av.28, tendo em vista o pagamento do débito. (A.125/19)

O escrevente autorizado:

4135-0 Emol.R\$17,13, Tj.R\$5,38 = R\$22,51  
 Selo Eletrônico CIA59791 a 59793 Cód.Segurança 4558.7147.7075.8186 (3 atos)

*Thiago D' Ambrosio Carvalho*

Av.30/1031. Protocolo: 55032. Caldas MG, 11 de JUNHO de 2019. //  
**INSERÇÃO DE DIVISAS:** nos termos da escritura pública de DOAÇÃO pura e simples de 31/05/2019, lavrada no livro 54, fls.189 e 191, página 01/06, no tabelionato de notas da cidade de Ibitiurá de Minas/MG, acompanhado de cópias do Mandado de Averbação de 13.11/2015, constante na Av.25, onde constem o memorial descritivo, croqui e ART quitada nº 1420150000002633944, elaborados pelo engenheiro civil, Joaquim Reinaldo de Melo, CREA: 41.656/D, procede-se a esta av. para constar a inserção das divisas, metragens e confrontações da área remanescente da presente matrícula, com 71h.15".28c.(setenta e um hectares, quinze ares e vinte oito centiares), contendo benfeitorias, dividida e demarcada, a saber: O imóvel inicia junto ao marco 93, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M 23K, Este (E) 371320,90 e Norte (S) 7580409,02 ;do vértice 93 segue em direção até o vértice 90 no azimute 101°14'57", em uma distância de 144,826 m, confrontando com VINICIUS TAVARES PAIS, por divisa com CERCA; do vértice 90 segue em direção até o vértice 83 no azimute 106°33'58", em uma distância de 129,363 m, confrontando com VINICIUS TAVARES PAIS, por divisa com CERCA; do vértice 83 segue em direção até o vértice 22 no azimute 30°29'09", em uma distância de 298,164 m, confrontando com VINICIUS TAVARES PAIS, por divisa com CERCA; do vértice 22 segue em direção até o vértice 30 no azimute 17°26'50", em uma distância de 348,486 m, confrontando com JOSÉ RODRIGUES SANTOS, por divisa com CERCA; do vértice 30 segue em direção até o vértice 32 no azimute 358°50'42", em uma distância de 146,739 m, confrontando com MARIA CRISTINA RIDOLFI E OUTRO, por divisa com CERCA; do vértice 32 segue em direção até o vértice 44 no azimute 356°20'17", em uma distância de 311,779 m, confrontando com JAIR JOSE DE CARVALHO, por divisa com CÔRREGO; do vértice 44 segue em direção até o vértice 90 no azimute 75°26'23", em uma distância de 280,244 m, confrontando m CÔRREGO; do vértice 83 segue em direção até o vértice 80 no azimute 306°36'25", em uma distância de 153,589 m, confrontando com JOÃO BATISTA DOS REIS, por divisa com CÔRREGO; do vértice 80 segue em direção até o vértice 74 no azimute 333°26'06", em uma distância de 228,429 m, confrontando com JOÃO BATISTA DOS REIS, por divisa com

Continua às fls.109, liv.2-CZ

**LIVRO 2- CZ - REGISTRO DE IMÓVEIS-REGISTRO GERAL ANO: 2019**109  
SMT

Continuação da Av.30/mat.1031, f.120, liv.2-CH. Imóvel: Fim dos Campos ou Tijuco Preto...  
...CÓRREGO; do vértice 74 segue em direção até o vértice 69 no azimute  $333^{\circ}18'04''$ , em uma distância de 288,356 m, confrontando com **JOÃO BATISTA DOS REIS**, por divisa com **CÓRREGO E CERCA, CANTO DA CERCA**; do vértice 69 segue em direção até o vértice 67 no azimute  $222^{\circ}19'28''$ , em uma distância de 114,107 m, confrontando com **JOSE AFONSO MAURE**, por divisa com **CÓRREGO**; do vértice 67 segue em direção até o vértice 69 no azimute  $203^{\circ}23'07''$ , em uma distância de 60,729 m, confrontando com **JOSE AFONSO MAURE**, por divisa com **CERCA**; do vértice 69 segue em direção até o vértice 63 no azimute  $225^{\circ}21'45''$ , em uma distância de 225,170 m, confrontando com **JOSE AFONSO MAURE**, por divisa com **CERCA**; do vértice 63 segue em direção até o vértice 55 no azimute  $259^{\circ}12'57''$ , em uma distância de 483,079 m, confrontando com **JOSE AFONSO MAURE**, por divisa com **CERCA E MATO, CANTO DE CERCA**; do vértice 55 segue em direção até o vértice 51 no azimute  $158^{\circ}02'15''$ , em uma distância de 200,721 m, confrontando com **SUC. ONOFRE RAMOS**, por divisa com **CERCA E CORREGO**; do vértice 51 segue em direção até o vértice 42 no azimute  $145^{\circ}49'23''$ , em uma distância de 285,054 m, confrontando com **SUC. ONOFRE RAMOS**, por divisa com **CERCA E CÓRREGO E UMA PONTE**; do vértice 42 segue em direção até o vértice 38 no azimute  $253^{\circ}41'10''$ , em uma distância de 124,371 m, confrontando com **SUC. ONOFRE RAMOS**, por divisa com **RIO**; do vértice 38 segue em direção até o vértice 36 no azimute  $194^{\circ}29'44''$ , em uma distância de 131,500 m, confrontando com **SUC. ONOFRE RAMOS**, por divisa com **CÓRREGO**; do vértice 36 segue em direção até o vértice 18 no azimute  $211^{\circ}35'21''$ , em uma distância de 146,859 m, confrontando com **SUC. ONOFRE RAMOS**, por divisa com **CÓRREGO**; do vértice 18 segue até o vértice 16, no azimute de  $253^{\circ}32'46''$ , na extensão de 82,076 m, confrontando com **SUC. ONOFRE RAMOS**, por divisa de **CORREGO, CORTANDO ESTRADA, EM UMA PONTE**; do vértice 16 segue até o vértice 9, no azimute de  $258^{\circ}06'42''$ , na extensão de 224,448 m, confrontando com **SUC. ONOFRE RAMOS**, por divisa de **CORREGO**; do vértice 9 segue até o vértice 172, no azimute de  $254^{\circ}08'05''$ , na extensão de 386,943 m, confrontando com **HELGA JUNQUEIRA WESTIN DE CARVALHO**, por divisa de **CÓRREGO**; do vértice 172 segue até o vértice 101, no azimute de  $279^{\circ}52'36''$ , na extensão de 473,164 m, confrontando com **HELGA JUNQUEIRA WESTIN DE CARVALHO**, por divisa de **CÓRREGO**; do vértice 101 segue até o vértice 100, no azimute de  $148^{\circ}36'02''$ , na extensão de 541,893 m, confrontando com **PEDRO ROBERTO DE CARVALHO**, por divisa de **CERCA**; do vértice 100 segue até o vértice 10, no azimute de  $220^{\circ}37'18''$ , na extensão de 86,457 m, confrontando com **PEDRO ROBERTO DE CARVALHO**, por divisa de **ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO CALDAS**; do vértice 10 segue até o vértice 9, no azimute de  $224^{\circ}01'44''$ , na extensão de 201,227 m, confrontando com **PEDRO ROBERTO DE CARVALHO**, por divisa de **ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO CALDAS**; do vértice 9 segue até o vértice 4, no azimute de  $226^{\circ}09'12''$ , na extensão de 89,231 m, confrontando com **PEDRO ROBERTO DE CARVALHO**, por divisa de **ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO CALDAS**; do vértice 4 segue até o vértice 3, no azimute de  $181^{\circ}56'29''$ , na extensão de 156,939 m, confrontando com **PEDRO ROBERTO DE CARVALHO**, por divisa de **ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO CALDAS**, indo até o mata buro, entrada da fazenda; do vértice 40 segue até o vértice 36, no azimute de  $143^{\circ}26'33''$ , na extensão de 162,064 m, confrontando com **ESP, DE JOÃO PRUDENCIANO NETO**, por divisa de **CERCA**; do vértice 36 segue até o vértice 31, no azimute de  $78^{\circ}10'43''$ , na extensão de 120,502 m, confrontando com **PEDRO ROBERTO DE CARVALHO**, por divisa de **ESTRADA**; do vértice 36 segue até o vértice 31, no azimute de  $78^{\circ}10'43''$ , na extensão de 120,502 m, confrontando com **PEDRO ROBERTO DE CARVALHO**, por divisa de **ESTRADA**; do vértice 31 segue até o vértice 32, no azimute de  $131^{\circ}02'07''$ , na extensão de 98,182 m, confrontando com **PEDRO ROBERTO DE CARVALHO**, por divisa de **ESTRADA**; do vértice 32 segue até o vértice 8, no azimute de  $102^{\circ}15'53''$ , na extensão de 129,122 m, confrontando com **PEDRO ROBERTO DE CARVALHO**, por divisa de **ESTRADA**; do vértice 8 segue até o vértice 1, no azimute de  $65^{\circ}52'44''$ , na extensão de 100,679 m, confrontando com **PEDRO ROBERTO DE CARVALHO**, por divisa de **ESTRADA**; do vértice 1 segue até o vértice 7, no azimute de  $80^{\circ}13'03''$ , na extensão de 121,078 m, confrontando com **PEDRO ROBERTO DE CARVALHO**.

Vide verso

por divisa de ESTRADA ; do vértice 7 segue até o vértice 13, no azimute de 100°10'32", na extensão de 54,342 m, confrontando com PEDRO ROBERTO DE CARVALHO, por divisa de CERCA ; do vértice 13 segue até o vértice 10, no azimute de 22°08'30", na extensão de 162,417 m, confrontando com VINICIUS TAVARES PAES, por divisa de CERCA ; finalmente do vértice 10 segue até o vértice 93, (início da descrição), no azimute de 3°58'42", na extensão de 231,485 m, confrontando com VINICIUS TAVARES PAES, fechando assim uma área de 71,1528 ha. Valor ora declarado para efeito de ART. 103 do Prov.260/2013: R\$1.000.000,00(com benfeitorias). O escrevente autorizado(Rodrigo F. Pellissier): 4194-7(emol. R\$1.202,51, TFI: R\$928,18 = R\$2.130,69)

Selo digital: CIA62427/62445; cód. Segurança: 3748.3146.1057.8107(19 atos) A.234/2019

Av.31/1031. Protocolo: 55032. Caldas MG, 11 de JUNHO de 2019. //  
**CCIR/CAR:** Procedê-se a esta av. para constar a apresentação do CCIR 2018 quitado, nº 22936850192, código: 441.040.014.605-3(at: 74,3528h, em nome de Pedro Roberto de Carvalho, CPF: 059.074.116-00; denominação: Fazenda Fim dos Campos; localização: Estrada Caldas bairro Fim dos Campos, mód. Rural: 20,9880h; nº mód. Rurais: 2,28; mód. Fiscal: 26,0000; nº mód. Fiscais: 2,8597; fmp: 2,0); bem como do CAR: MG-3110301-622B.EB4E.1BC0.492F.A1D9.2870.EF89.4E7D, cadastrado em 25/08/2015. O escrevente autorizado(Rodrigo F. Pellissier): 4135-0(emol. R\$17,13, TFI: R\$5,38 = R\$22,51)  
 Selo digital: CIA62427/62445; cód. Segurança: 3748.3146.1057.8107(19 atos)

Av.32/1031. Protocolo: 55032. Caldas MG, 11 de JUNHO de 2019. //  
**CND do ITR:** Procedê-se a esta av. para constar a apresentação da CND do ITR, NIF: 3.092.469-3(at: 74,4h, em nome de Pedro Roberto de Carvalho, CPF: 059.074.116-00), emitida pela Secretaria da Rec. Federal em 09/06/2019, válida até 06/12/2019. O escrevente autorizado(Rodrigo F. Pellissier): 4135-0(emol. R\$17,13, TFI: R\$5,38 = R\$22,51)  
 Selo digital: CIA62427/62445; cód. Segurança: 3748.3146.1057.8107(19 atos)

Av.33/1031. Protocolo: 55032. Caldas MG, 11 de JUNHO de 2019. //  
**QUALIFICAÇÃO:** nos termos da escritura pública de Doação constante na Av.30, procedê-se a esta av. para constar o CPF e RG da esposa do proprietário, Pedro Roberto de Carvalho, CPF: 059.074.116-00 e RG: M-3.420.315/SSPMG, Sra. WILMA GUIMARÃES DE CARVALHO, a saber: 031676466-32 e M-928.741/SSPMG, respectivamente. O escrevente autorizado(Rodrigo F. Pellissier): 4135-0(emol. R\$17,13, TFI: R\$5,38 = R\$22,51)  
 Selo digital: CIA62427/62445; cód. Segurança: 3748.3146.1057.8107(19 atos)

R.34/1031. Protocolo: 55032. Caldas MG, 11 de JUNHO de 2019. //  
**Doação - TRANSMITENTES DOADORES:** Pedro Roberto de Carvalho e sua esposa Wilma Guimarães de Carvalho, já qualificados. **ADQUIRENTE DONATÁRIO: EDUARDO CUSTÓDIO DE CARVALHO**, brasileiro, lavrador, CPF: 868.187.406-34 e RG: MG-6.253.501/SSPMG, casado com EDNA REGINA DA SILVA CARVALHO, brasileira, lavradora, CPF: 007.521.956-54 e RG: MG-11.263.020/PCMG, sob o regime da comunhão parcial de bens(certidão de casamento, termo: 3326, fls.66, livro 26, do RCPN de Caldas MG), res. e domiciliados no sítio Fim dos Campos, Tarumã, em Caldas MG. **TÍTULO:** Doação Pura e Simples, da parte disponível, não devendo esse bem ser trazido à colação com a morte dos doadores(artigos 2005 e 2006 do CCB) e respeitada a legítima(artigo 549 do CCB). **FORMA DO TÍTULO:** Público de 31/05/2019, lavrada no livro 54, fls.189 e 191, página 01/06, no tabelionato de notas da cidade de Ibitiara de Minas/MG. **VALOR:** R\$181.728,71. **OBS:** doação referente a uma fração ideal de 141.518,85C, sem benfeitorias, em comunhão. O escrevente autorizado(Rodrigo F. Pellissier): 4542-7(emol. R\$1.795,80, TFI: R\$834,50 = R\$2.630,30)  
 Selo digital: CIA62427/62445; cód. Segurança: 3748.3146.1057.8107(19 atos)

Av.35/1031. Protocolo: 55032. Caldas MG, 11 de JUNHO de 2019. //  
 Nos termos da escritura pública de Doação constante no R.34/1031, ficam **MANTIDOS** os registros e averbações de penhora e execuções constantes nos R.13, R.16, R.17, R.18, R.19, R.20, Av.21, R.24 e R.26. O escrevente autorizado(Rodrigo F. Pellissier):

**LIVRO 2- CZ - REGISTRO DE IMÓVEIS-REGISTRO GERAL ANO: 2019**

Continuação da matrícula nº 1031, livro 2CZ, folhas 109vº, imóvel: Fim dos Campos ou Tijuco Preto, deste registro....

Av.36-M-1031. Protocolo 55.119. Caldas-MG, 25 de julho de 2019.//

**CANCELAMENTO DE PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 167/2019-NLF/JESP, datado de 16.07.2019, assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca de Caldas-MG, Dr. Edson Zampar Júnior, extraído nos autos nº 0103.08.008170-8, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO do registro da penhora constante do **R.19**, da presente matrícula, ficando o imóvel livre desse ônus que o gravava e uma via devidamente assinada e arquivada nesta serventia. (A.306/19)

O oficial substituto:

4139-2 Emol.R\$41,24, Tff.R\$12,84 = R\$54,08

Selo Eletrônico CIA63938 a 63940 Cód.Segurança 7233.2050.8686.5525 (3 atos)

*Paulo Sérgio Felício Pellissier*

Av.37-M-1031. Protocolo 55.142. Caldas-MG, 08 de agosto de 2019.//

**ADMISSÃO DE AÇÃO:** Nos termos do requerimento de 05.07.2019, assinado por Dr. Anderson Rocha Patrizi Balducci, OAB/MG 103.613, acompanhado de certidão de admissão do recebimento da execução, emitida em 02.04.2019, 15:41:40 hrs, pela escritã judicial(Julie Garcia de Carvalho Monteiro), da Secretaria Única do juízo desta Comarca de Caldas-MG, comprobatória da admissão do recebimento da Execução ou do Cumprimento de Sentença do feito distribuído sob nº: 0103.19.000939-1, no dia 09.04.2019, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 828 do CPC, para constar a existência da execução supra, em que figura como exequente: MILTON CAMPOS DE CARVALHO, CPF nº 337.187.767-15, representado pelo seu advogado acima referido, e executado: PEDRO ROBERTO DE CARVALHO, CPF: 059.074.116-00, (R.1/1031), dando-se a causa o valor de R\$45.005,07. (A.324/19)

O escrevente autorizado:

4135-0 Emol.R\$17,13, Tff.R\$5,38 = R\$22,51

Selo Eletrônico CIA64261 a 64263 Cód.Segurança 7855.4234.1400.9382 (3 atos)

*Thiago D'Ambrosio Carvalho*

Av.38-M-1031. Protocolo: 55.167. Caldas-MG, 22 de agosto de 2019.//

**LOCALIZAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para constar que, no R.34, deste imóvel, encontra(m)-se localizado(s) o(s) bem(ns) objeto(s) da garantia da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 40/01423-1, emitida em 16.08.2019, do Banco do Brasil S.A., agência de Caldas-MG, emitida por Eduardo Custódio de Carvalho, com vencimento em 05.08.2029 devidamente registrada sob nº 7755, livro 3-S, folhas 84vº, nesta serventia. (A.342/19)

O escrevente autorizado:

4135-0 Emol.R\$17,13 Tff.R\$5,38 = R\$22,51

Selo Eletrônico CIA64685 a 64695 Cód.Segurança 1894.9064.5285.3242 (11 atos)

*Thiago D'Ambrosio Carvalho*

Av.39-M-1031. Protocolo: 57.704. Caldas-MG, 10 de agosto de 2022.//

**LOCALIZAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para constar que, no R.34 deste imóvel, encontra(m)-se localizado(s) o(s) bem(ns) objeto(s) da garantia da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 2900740, emitida em 05/08/2022, da Cooperativa de Crédito Agrocredi Ltda, Sicoob Agrocredi, inscrita no CNPJ/MF: 42.873.828/0001-02., agência de Caldas-MG, emitida por Eduardo Custódio de Carvalho, com vencimento em 05/08/2025, devidamente registrada sob nº 7930, livro 3-S, folhas 177vº, nesta serventia. (A.419/2022)

O escrevente autorizado:

4135-0 Emol.R\$22,74, Tff.R\$7,15= R\$29,89

Selo Eletrônico FTX94601 a 94614 Cód.Segurança 7906.5571.2191.0453 (13 atos)

*Thiago D'Ambrosio Carvalho*

Vide verse....

R.40-M-1031. Protocolo: 58.678. Caldas-MG, 31 outubro de 2023. Prenotado em 26/10/2023.//////  
**PENHORA.** Nos termos do Ofício nº 71/2023- GTM, expedido em 29/05/2023, assinado eletronicamente em 30/05/2023, pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca de Caldas-MG, Dr. Claudio Hesketh, extraído do Processo nº: 0036118-76.2007.8.13.0103, de Ação Monitória, em que figura como exequente: Mário Silva e executado: Pedro Roberto de Carvalho, procedo ao registro do reforço da **PENHORA totalizando uma área de 16h.94a.00c., sem benfeitorias.**  
 NOTA: anexo ao título, foi apresentado o memorial descritivo de fls. 265/266 dos autos, elaborado pelo engenheiro civil, Carlos Leandro Carvalho Guimarães, CREA 0685111905/D, cujas divisas para efeito de demarcação da área penhorada e futura adjudicação ou alienação em hasta pública, ocasião em que deverá ser apresentado os memoriais dessa área, bem como do remanescente do imóvel, com a respectiva ART ou RRT quitada por técnico habilitado(do que ficou ciente o procurador: Dr. Ubiratan Brasil Teixeira), são as seguintes: "Começa no canto da cerca, a margem de um córrego e estrada, em divisa com Pedro Roberto de Carvalho onde já se encontra uma área demarcada devido ao processo de nº 006410-0 na Comarca de Caldas e com Sucessores de João Prudenciano Neto, onde está o ponto 1(E 371430,152; N 7579228,709), segue pela margem do córrego, passando pelo ponto 43 até uma nascente, onde está o ponto 44(E 371472,402; N 7579332,146), segue ainda em divisa com sucessores de João Prudenciano Neto, por cerca e valo passando pelos pontos 47, 45, 46, 11, 12, 53, 54, 55 até o canto, onde está o ponto 66(E 371505,273; N 7579798,724), voltando à esquerda, seguindo por cerca de arame em divisa com a área remanescente de Pedro Roberto de Carvalho, passando pelos pontos 70, 69, 68, 67 até o canto da cerca, à margem da estrada, onde está o ponto 57(E 370828,264; N 7579552,599), voltando à esquerda, seguindo por cerca de arame e valo em divisa com Caldas Energética Ltda, passando pelos pontos 58, 59, 60 até o canto da cerca a margem da estrada, onde está o ponto 61(E 370985,696; N 7579450,279), voltando à esquerda, seguindo por cerca de arame margeando a estrada em divisa com Waldinei Cesar Ferreira na gleba demarcada pela ação 006410-0, passando pelos pontos 62, 63, 64, 30 até o canto da cerca, onde está o ponto 42(E 371076,977; N 7579556,848), voltando à direita cruzando a estrada, seguindo por cerca de arame ainda na mesma confrontação, passando pelos pontos 41, 40, 39, 38 até o canto da cerca, à margem da estrada onde está o ponto 37(E 371419,990; N 7579294,987), voltando à direita, seguindo por cerca de arame margeando a estrada, na mesma confrontação, passando pelos pontos 3, 2 até o canto da Cerca margem do corego onde está o ponto 1, onde teve começo e fim, perfazendo uma área total de 16h.94a.00ca. ou 7,00 alqueires". Valor corrigido em 03/02/2022 de: R\$309.830,04. (A.475/2023)

O escrevente autorizado:

4527-8 Emol.R\$66,01, TFI.R\$20,54 = R\$86,55

Selo EletrônicoGKT06074 a 06084 Cód.Segurança 9167.4312.3803.5814 (11 atos)

Thiago D. Ambrosio Carvalho

**AV.41-1.031. ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO IMÓVEL.** Nos termos da Escritura Pública de Estremação lavrada pelo Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais do Distrito de São Pedro de Caldas, às fls. 240/241 do Livro 20, em 29 de outubro de 2025, procedo a esta averbação para constar que a área registrada sob o nº **34/1031**, foi objeto de localização e estremação, que após levantamento realizado pelo responsável técnico Joaquim Reinaldo de Melo, engenheiro civil, inscrito no CREA/MG 41656/D, apresentou um decréscimo de 0,1996ha, passando a ter área total de **14,3189ha**. Emol. R\$25,67. TFI R\$8,67. Recompe R\$1,93. ISS R\$1,28. FIC/SREI R\$ 0,00. FUNDOS R\$ 0,00 = R\$37,55. Atos Praticados: 01. Código do ato: 1 x 4159. Selo Eletrônico: JVR65419. Cód. Segurança: 6454395913683087. Protocolo: 61.450, de 05 de fevereiro de 2026. Dou fé. Caldas/MG, 26 de fevereiro de 2026. A Oficial Substituta, Aline Maria Ferreira Rocha,

**AV.42-1.031. INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS.** Nos termos requerimento e dados constantes na Escritura Pública de Estremação lavrada pelo Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais do Distrito de São Pedro de Caldas, às fls. 240/241 do Livro 20, em 29 de outubro de 2025, adquirida nos termos do **R-34** da presente matrícula, objeto da estremação a seguir registrada, possui a seguinte caracterização: Uma gleba de terras mistas, situada no lugar denominado "Fim dos Campos ou Tijuco Preto", neste município de Caldas/MG, com área retificada, conforme Av-41, para **14,3189ha**, com a seguinte descrição técnica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DDY-V-14000**, de coordenadas (Longitude: -46°14'32,453", Latitude: -21°52'23,466" e Altitude: 1.057,93 m); Estrada municipal; deste, segue confrontando com , **de propriedade de MUNICÍPIO DE CALDAS, CPF nº 18.625.129/0001-50**, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°55' e 18,48 m até o vértice **DDY-V-14001**, (Longitude: -46°14'32,056", Latitude: -21°52'23,939" e Altitude: 1.060,20 m); 158°42' e 25,85 m até o vértice **DDY-V-14002**, (Longitude: -46°14'31,729", Latitude: -21°52'24,722" e Altitude: 1.065,44 m); 171°43' e 19,34 m até o vértice **DDY-V-14003**, (Longitude: -46°14'31,632", Latitude: -21°52'25,344" e Altitude: 1.069,08 m); 174°04' e 28,33 m até o vértice **DDY-V-14004**, (Longitude: -46°14'31,530",

Continua na Página 06F da Ficha

CNM: 038885.2.0001031-47

**LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE CALDAS - MINAS GERAIS**

Continuação da M-1.031

Latitude: -21°52'26,260" e Altitude: 1.072,30 m); 183°15' e 18,70 m até o vértice **DDY-V-14005**, (Longitude: -46°14'31,567", Latitude: -21°52'26,867" e Altitude: 1.074,90 m); 194°23' e 22,87 m até o vértice **DDY-V-14006**, (Longitude: -46°14'31,765", Latitude: -21°52'27,587" e Altitude: 1.077,83 m); 187°29' e 21,78 m até o vértice **DDY-V-14007**, (Longitude: -46°14'31,864", Latitude: -21°52'28,289" e Altitude: 1.080,69 m); 184°56' e 19,02 m até o vértice **DDY-V-14008**, (Longitude: -46°14'31,921", Latitude: -21°52'28,905" e Altitude: 1.083,16 m); 189°30' e 27,82 m até o vértice **DDY-V-14009**, (Longitude: -46°14'32,081", Latitude: -21°52'29,797" e Altitude: 1.086,58 m); 188°45' e 52,42 m até o vértice **DDY-V-14010**, (Longitude: -46°14'32,359", Latitude: -21°52'31,481" e Altitude: 1.091,98 m); 188°23' e 46,83 m até o vértice **DDY-V-14011**, (Longitude: -46°14'32,597", Latitude: -21°52'32,987" e Altitude: 1.097,17 m); 185°40' e 46,99 m até o vértice **DDY-V-14012**, (Longitude: -46°14'32,759", Latitude: -21°52'34,507" e Altitude: 1.102,52 m); 196°20' e 31,64 m até o vértice **DDY-V-14013**, (Longitude: -46°14'33,069", Latitude: -21°52'35,494" e Altitude: 1.107,23 m); 194°48' e 34,62 m até o vértice **DDY-V-14014**, (Longitude: -46°14'33,377", Latitude: -21°52'36,582" e Altitude: 1.112,13 m); 191°19' e 56,29 m até o vértice **DDY-V-14015**, (Longitude: -46°14'33,762", Latitude: -21°52'38,376" e Altitude: 1.120,11 m); 175°14' e 6,57 m até o vértice **DDY-V-14016**, (Longitude: -46°14'33,743", Latitude: -21°52'38,589" e Altitude: 1.120,91 m); Cerca, deste, segue confrontando com , de propriedade de **PEDRO ROBERTO DE CARVALHO**, CPF nº **059.074.116-00**, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°15' e 7,71 m até o vértice **DDY-P-14017**, (Longitude: -46°14'34,006", Latitude: -21°52'38,640" e Altitude: 1.120,73 m); 263°46' e 293,60 m até o vértice **DDY-P-14018**, (Longitude: -46°14'44,171", Latitude: -21°52'39,675" e Altitude: 1.055,10 m); 274°10' e 67,71 m até o vértice **DDY-P-14019**, (Longitude: -46°14'46,523", Latitude: -21°52'39,515" e Altitude: 1.055,10 m); 267°47' e 7,18 m até o vértice **DDY-P-14020**, (Longitude: -46°14'46,773", Latitude: -21°52'39,524" e Altitude: 1.055,62 m); 276°16' e 19,15 m até o vértice **DDY-P-14021**, (Longitude: -46°14'47,436", Latitude: -21°52'39,456" e Altitude: 1.056,69 m); 309°51' e 10,51 m até o vértice **DDY-P-14022**, (Longitude: -46°14'47,717", Latitude: -21°52'39,237" e Altitude: 1.057,60 m); 312°02' e 12,68 m até o vértice **DDY-P-14023**, (Longitude: -46°14'48,045", Latitude: -21°52'38,961" e Altitude: 1.056,94 m); 295°40' e 16,47 m até o vértice **DDY-P-14024**, (Longitude: -46°14'48,562", Latitude: -21°52'38,729" e Altitude: 1.056,33 m); 292°29' e 31,76 m até o vértice **DDY-P-14025**, (Longitude: -46°14'49,584", Latitude: -21°52'38,334" e Altitude: 1.055,43 m); 294°41' e 18,04 m até o vértice **DDY-V-14026**, (Longitude: -46°14'50,155", Latitude: -21°52'38,089" e Altitude: 1.054,45 m); Estrada municipal; deste, segue confrontando com , de propriedade de **MUNICÍPIO DE CALDAS**, CPF nº **18.625.129/0001-50**, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°12' e 16,04 m até o vértice **DDY-V-14027**, (Longitude: -46°14'49,640", Latitude: -21°52'37,887" e Altitude: 1.052,71 m); 68°14' e 23,40 m até o vértice **DDY-V-14028**, (Longitude: -46°14'48,883", Latitude: -21°52'37,605" e Altitude: 1.052,25 m); 48°42' e 61,34 m até o vértice **DDY-V-14029**, (Longitude: -46°14'47,278", Latitude: -21°52'36,289" e Altitude: 1.051,89 m); 33°04' e 52,68 m até o vértice **DDY-V-14030**, (Longitude: -46°14'46,277", Latitude: -21°52'34,854" e Altitude: 1.052,33 m); 25°22' e 73,30 m até o vértice **DDY-V-14031**, (Longitude: -46°14'45,183", Latitude: -21°52'32,701" e Altitude: 1.053,32 m); 31°59' e 46,94 m até o vértice **DDY-V-14032**, (Longitude: -46°14'44,317", Latitude: -21°52'31,407" e Altitude: 1.054,45 m); 43°16' e 70,05 m até o vértice **DDY-V-14033**, (Longitude: -46°14'42,645", Latitude: -21°52'29,749" e Altitude: 1.056,91 m); 52°15' e 54,03 m até o vértice **DDY-V-14034**, (Longitude: -46°14'41,157", Latitude: -21°52'28,674" e Altitude: 1.056,17 m); 62°29' e 67,40 m até o vértice **DDY-V-14035**, (Longitude: -46°14'39,075", Latitude: -21°52'27,662" e Altitude: 1.055,45 m); 58°49' e 96,62 m até o vértice **DDY-V-14036**, (Longitude: -46°14'36,196", Latitude: -21°52'26,036" e Altitude: 1.056,64 m);

Continuação da M-1.031

CNM: 038885.2.0001031-47

52°32' e 70,36 m até o vértice **DDY-V-14037**, (Longitude: -46°14'34,251", Latitude: -21°52'24,645" e Altitude: 1.056,76 m); 53°14' e 46,84 m até o vértice **DDY-V-14038**, (Longitude: -46°14'32,944", Latitude: -21°52'23,734" e Altitude: 1.057,60 m); 59°40' e 16,33 m até o vértice **DDY-V-14000**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Foram apresentados: Planta, memorial descritivo, anuência dos confrontantes, ART quitada, CCIR, CND/ITR e Recibo do CAR, que ficam arquivados. **Valor de mercado: R\$600.000,00** (seiscentos mil reais), conforme consta na escritura. Emol. R\$1.631,39. TFJ R\$1.159,17. Recomepe R\$122,79. ISS R\$81,57. FIC/SREI R\$ 0,00. FUNDOS R\$ 0,00 = R\$2.994,92. Atos Praticados: 01. Código do ato: 1 x 4192. Selo Eletrônico: JVR65420. Cód. Segurança: 0601846844128277. Protocolo: 61.450, de 05 de fevereiro de 2026. Dou fé. Caldas/MG, 26 de fevereiro de 2026. A Oficial Substituta, Aline Maria Ferreira Rocha,

**R.43-1.031. ESTREMAÇÃO.** Por Escritura Pública de Estremação lavrada pelo Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais do Distrito de São Pedro de Caldas, às fls. 240/241 do Livro 20, em 29 de outubro de 2025, ao declarante condômino da presente matrícula: **EDUARDO CUSTÓDIO DE CARVALHO**, lavrador, portador da carteira de identidade M-6.253.501, SSP/MG, inscrito no CPF Sob o nº 868.187.406-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, em 18/07/1997, com EDNA REGINA DA SILVA CARVALHO, lavradora, portadora da carteira de identidade nº MG-11.263.020, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 007.521.956-54, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Sítio Fim dos Campos, Tarumã, Caldas/MG, CEP: 37.780.000, foi atribuída a fração ideal constituída pela " Gleba de terras mistas, situada no lugar denominado "Fim dos Campos ou Tijuco Preto", neste município de Caldas/MG, com área de **14,3189ha**, com a descrição técnica constante da AV-42 acima, nos termos dos artigos 1.149 e seguintes do Provimento Conjunto 93/2020, que estava em situação de condomínio pro diviso, ou seja, como área certa e determinada, perfeitamente localizada e estremada das demais frações ideais da área maior, de modo manso e pacífico, sem contestação de qualquer espécie e de quem quer que seja, sendo superior a 5 (cinco) anos, com a anuência expressa dos confrontantes da referida parcela. Valor de mercado: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme consta na escritura. Emol. R\$3.262,77. TFJ R\$2.318,34. Recomepe R\$245,59. ISS R\$163,14. FIC/SREI R\$ 0,00. FUNDOS R\$ 0,00 = R\$5.989,84. Atos Praticados: 01. Código do ato: 1 x 4547. Selo Eletrônico: JVR65421. Cód. Segurança: 4656841041933893. Protocolo: 61.450, de 05 de fevereiro de 2026. Dou fé. Caldas/MG, 26 de fevereiro de 2026. A Oficial Substituta, Aline Maria Ferreira Rocha,

**AV.44-1.031. ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a presente averbação, para constar que em virtude da estremação registrada no **R-43** acima, foi aberta a **Matrícula 19.686**, ficha 01 do Registro Geral deste Ofício, para a gleba descrita na **AV-42**, para a qual, foram transportados todos os gravames noticiados na AV-35, bem como os vínculos de penhor na Av-38 e Av-39, permanecendo esta matrícula nº 1340 com área remanescente de 56,6343ha. Emol. R\$25,67. TFJ R\$8,67. Recomepe R\$1,93. ISS R\$1,28. FIC/SREI R\$ 0,00. FUNDOS R\$ 0,00 = R\$37,55. Atos Praticados: 01. Código do ato: 1 x 4135. Selo Eletrônico: JVR65422. Cód. Segurança: 9187072555468425. Protocolo: 61.450, de 05 de fevereiro de 2026. Dou fé. Caldas/MG, 26 de fevereiro de 2026. A Oficial Substituta, Aline Maria Ferreira Rocha,